



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 157/2026



Protocolo: 070606



01/06/2026 12:56

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 157 /2026

**"ALTERA A LEI Nº 7.662, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – UBS A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO JARDIM
BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO."**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.662, de 11 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada CECÍLIA NORATO DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde – UBS a ser construída no Bairro Jardim Brasília, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 01 de junho de 2026.


Tiago Santana
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 7.662, de 11 de outubro de 2024, mantendo a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS "Cecília Norato dos Santos", a ser construída no Bairro Jardim Brasília, porém sem a vinculação a endereço específico.

Ressalta-se que a alteração não modifica a homenagem prestada à Sra. Cecília Norato dos Santos, cuja denominação da futura UBS permanece integralmente preservada. O objetivo é apenas conferir maior flexibilidade à execução da obra pública, evitando que eventual mudança de localização dentro do Bairro Jardim Brasília exija nova alteração legislativa para manter válida a denominação já aprovada.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 01 de junho de 2026.



Tiago Santana
Vereador